



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Utilizar na situação referida no tópico 6.1.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Processo: 0000960-96.2022.6.05.8000	
<input type="checkbox"/> Contrato <input checked="" type="checkbox"/> Nota de Empenho <input type="checkbox"/> Ata de Registro de Preços	Nº: 2021NE001309
Contratada: CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE	
Objeto do Contrato: Aquisição de Webcam	
Documento Fiscal: 88	

Atesto o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do material constante do documento fiscal nº **88**, da empresa CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE. O material encontra-se disponível na SEGEA/SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/contrato/termo de referência/projeto básico*.

Salvador, 24 de Janeiro de 2022.

Nilo Nunes
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

* Opção a ser utilizada quando a fiscalização não for exercida por servidores da SEGEA/SEGEP.